

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.**Deliberação (extrato) n.º 14/2014**

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., em 09.10.2013:

Elda Maria Gomes Fernandes Beleza Vaz, Técnica de 2.ª Classe de Análises Clínicas e Saúde Pública, encontrando-se de licença sem vencimento de longa duração desde 24 de novembro de 2003, autorizada a exoneração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com efeitos a 18 de setembro de 2013. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

12 de dezembro de 2013. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

207497412

Despacho (extrato) n.º 293/2014

Por despacho da Presidente do Conselho de Administração e Diretora Clínica do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., em 12.11.2012:

Maria Isabel Fogaça Mata Baptista Fernandes, Assistente Hospitalar Graduada de Patologia Clínica, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 40 horas para 39 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea *b*) da Circular Informativa n.º 6/2010, de 6 de junho da ACSS, com efeitos a partir de 01 de dezembro de 2012.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

12 de dezembro de 2013. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

207497389

**PARTE H****MUNICÍPIO DE ALANDROAL****Aviso n.º 222/2014**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessaram a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado os seguintes trabalhadores:

Por motivo de aposentação:

Anastácio José da Silva Lica, assistente operacional, em 1 de janeiro de 2013.

Por motivo de cessação por parte do trabalhador:

César Rodrigo Fontes Rosado de Fontes, assistente técnico, em 1 de janeiro de 2013.

20 de dezembro de 2013. — A Presidente da Câmara Municipal, *Mariana Rosa Gomes Chilra*.

307487717

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA**Aviso n.º 223/2014**

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, cessou a relação jurídica de emprego público, com o trabalhador José Elias Pires Rodrigues, a partir de 07 de março de 2013.

12 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hernâni Dinis Venâncio Dias*, Dr.

307466657

Aviso n.º 224/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, cessou a relação jurídica de emprego público, com o trabalhador Paulo Jorge Fernandes Almendra Rodrigues, a partir de 01 de maio de 2013.

12 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Hernâni Dinis Venâncio Dias*, Dr.

307466738

MUNICÍPIO DAS CALDAS DA RAINHA**Aviso n.º 225/2014**

Torna-se público que, por meu despacho datado de 14 de outubro de 2013 e no uso das competências que me são conferidas pelo n.º 4 do

artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cessou o exercício de funções em comissão de serviço de secretário de apoio pessoal ao vereador Dr. Hugo Patrício Martinho de Oliveira, Catarina Isabel Ribeiro Correia, com efeitos a 14 de outubro de 2013.

15 de outubro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

307490235

Aviso n.º 226/2014

Nos termos da alínea do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que cessaram a relação jurídica de emprego público com a Câmara Municipal de Caldas da Rainha, no período compreendido entre 1 de janeiro e 20 de dezembro de 2013, os seguintes trabalhadores:

Por aposentação:

Armindo Almeida Valério — assistente operacional — 1 de fevereiro de 2013.

Armando Oliveira Silva — assistente operacional — 1 de maio de 2013.
João Luís Ciência Gabriel — assistente operacional — 1 de junho de 2013.

João do Rosário Paulo — assistente operacional — 1 de junho de 2013.
Joaquim António Espada — assistente operacional — 1 de junho de 2013.

Maria do Rosário Francisco — assistente operacional — 1 de junho de 2013.

Maria Fernanda Silva Pereira — assistente técnico — 1 de setembro de 2013.

Casimiro Correia Ferreira — assistente operacional — 1 de setembro de 2013.

Maria Elisa Piedade Cartaxo Anunciação — assistente operacional — 1 de julho de 2013.

Ismael Pinto Periquito — assistente operacional — 1 de dezembro de 2013.

Por falecimento:

Dionísio Francisco Carvalho — assistente operacional — 3 de dezembro de 2013.

20 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Dr. Fernando Manuel Tinta Ferreira*.

307489297

MUNICÍPIO DE CASTELO DE PAIVA**Aviso (extrato) n.º 227/2014****Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, se faz público que em 13 de de-

zembro de 2013 foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o trabalhador abaixo indicado por força do disposto no n.º 3 do artigo 17.º da lei preambular que aprovou o RCTFP, em virtude de o mesmo ter transitado para diferente unidade orgânica por força do despacho n.º 09/GAP/13, de 28 de outubro de 2013, o que consubstancia uma alteração da situação jurídico-funcional:

Ernesto Espincho Fernandes, técnico superior (área funcional de estudos europeus), posicionado entre a 3.ª e a 4.ª posição remuneratória da categoria — transitou para a Divisão de Obras Municipais e Ambiente.

16 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Dr. Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus*.

307473711

MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE

Aviso n.º 228/2014

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação até sessenta e cinco postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado — termo resolutivo certo — para a carreira e categoria de assistente operacional.

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 50.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66/12 e 66-B/2012, ambas de 31 de dezembro, do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril e 66/2012, de 31 de dezembro e de acordo com a alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por deliberação favorável tomada pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2013 e no seguimento da autorização concedida pela Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 25 de fevereiro de 2013, para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 46.º da Lei n.º 46-B/2011, de 30 de dezembro, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento até sessenta e cinco postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do município, aprovado para o ano de 2013, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, para exercer funções no Estabelecimento Termal, de que este município é concessionário, com a seguir se indica:

Referência A — Balneoterapia: até dezanove (19) postos de trabalho;

Referência B — Fisioterapia: até vinte (20) postos de trabalho;

Referência C — Hidrobalneoterapia: até dez (10) postos de trabalho;

Referência D — Serviços Gerais: até dez (10) postos de trabalho;

Referência E — Cantoneiros: até duas (2) postos de trabalho;

Referência F — Auxiliar Administrativo: até quatro (4) postos de trabalho.

2 — Consultada a entidade centralizadora para constituição de reservas de recrutamento (ECCRC), para cumprimento do disposto no artigo 4.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, atribuição ora conferida ao INA, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 48/2012, de 29 de Fevereiro, foi prestada a seguinte informação: “Não tendo, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, declara-se a inexistência, em reserva de recrutamento, de qualquer candidato com o perfil adequado”.

3 — Local de trabalho: no Estabelecimento Termal e espaços adjacentes, nas Termas do Carvalhal.

4 — Nível habilitacional exigido: Escolaridade obrigatória (4.ª classe para os indivíduos nascidos até 31 de dezembro de 1966, 6.º ano de escolaridade para os indivíduos nascidos entre 1 de janeiro de 1967 e 31 de dezembro de 1980 e o 9.º ano de escolaridade para os nascidos a partir de 1 de janeiro de 1981).

4.1 — Não é permitida a substituição da habilitação exigida por formação ou experiência profissional.

5 — Remuneração mensal: a correspondente à 1.ª posição remuneratória, 1.º nível remuneratório, que equivale a 485,00 €.

6 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na sua atual redação, adaptada à administração autárquica pelo Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, Lei n.º 12-A/2010 de 30 de junho, Lei n.º 55-A/2010 de 31 de dezembro e Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro.

7 — Composição do júri:

Presidente: Dr.ª Dora Maria Marques Loureiro — Chefe da Divisão de Educação, Desenvolvimento Económico e Social;

Vogais Efetivos:

Dr.ª Lurdes Cristina Ferreira Gomes — Técnica Superior, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Dr. Alexandre Paulo Simões Pereira — Técnico Superior.

Vogais suplentes:

Dr.ª Mafalda Maria Loureiro Pais;

Dr.ª Marta Maria de Sousa Teles Carvalhal — Técnica Superior.

8 — Requisitos de admissão:

8.1 — Requisitos gerais de admissão: Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos excetuados pela Constituição, por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função;

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Os requisitos específicos de admissão, definidos no n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro e da alínea *f*), do n.º 3, do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, são as seguintes:

a) Não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídos por tempo indeterminado;

b) Se encontrem colocados em situações de mobilidade especial.

São ainda critérios de preferência:

a) Para a referência A (Balneoterapia) a posse de formação específica na área de Balneoterapia;

b) Para a referência B (Fisioterapia), a posse de formação na área da Fisioterapia;

c) Para a referência C (Hidrobalneoterapia) a posse de formação específica na área da Hidrobalneoterapia.

9 — Para efeitos do presente procedimento concursal de recrutamento não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Câmara Municipal de Castro Daire, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

10 — As candidaturas deverão ser entregues em suporte papel, através do preenchimento de formulário tipo aprovado pelo Despacho n.º 11321/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 8 de maio de 2009 de utilização obrigatória, disponível na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal ou em <http://cm-castrodaire.pt/>.

10.1 — O prazo de entrega das candidaturas é de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação no *Diário da República*, nos termos do artigo 26 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145/A/2011, de 6 de abril.

10.2 — As candidaturas deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Castro Daire e entregues pessoalmente na secção de Recursos Humanos, durante as horas normais de expediente — das 9h00 às 17h00 — ou através de correio registado com aviso de receção até ao termo do prazo para o seguinte endereço: Câmara Municipal de Castro Daire, Rua Dr. Pio Figueiredo, n.º 42 — 3600-214 Castro Daire

10.3 — Não serão aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

11 — A apresentação de candidatura, deverá ser acompanhada, sob pena de exclusão, conforme previsto na alínea *a*) do n.º 9, do artigo 28 da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela portaria n.º 145/A/2011, de 6 de abril dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;